

PORTARIA Nº. 514 /2019, DE 24 DE julho DE 2019.

“AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº.18/2019 expedida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, por meio da qual informa o gozo de férias da Diretora Administrativa e Financeira nos períodos de 29 a 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante os períodos acima citados;

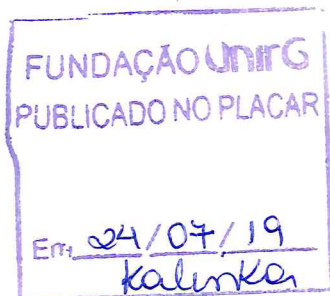
**RESOLVE:**

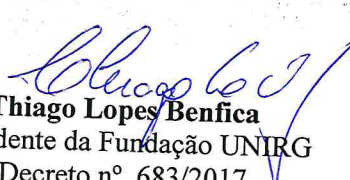
Art. 1º AUTORIZAR o Gerente Financeiro, o servidor **DEIJARES BATISTA DE OLIVIERA**, Matrícula 1458, a realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante os períodos compreendidos entre os dias 29 a 31 de julho de 2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de julho de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017